



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEOP
- CDESCMAT

Em. 4, 5 / 11

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A CONTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS ÁREAS VERDES DOS 89 CONJUNTOS DO SETOR SUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a construção de calçadas nas áreas verdes dos 89 conjuntos do Setor Sul na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1619 / 2011
Folha Nº 01 - el

Conforme aponta o Sr. Antônio Donizete de Andrade, não há calçadas nem ciclovias em nenhuma das áreas verdes dos 89 Conjuntos do Setor Sul do Gama. Ausência tal que prejudica a prática de exercícios físicos da população.

A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade dos moradores desta região para que seja oferecido um local devidamente adaptado à prática do “cooper”, caminhadas e afins.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL